

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 196 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma. Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, D.D. Prefeita do Município, a presente Indicação; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja implantada uma rede de abastecimento de água potável para a comunidade de Chã de Camila.”

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Chã de Camila enfrenta sérias dificuldades relacionadas ao acesso à água potável, um direito básico e essencial para a dignidade humana. Atualmente, muitos moradores convivem com a escassez e a irregularidade no fornecimento, o que torna difícil garantir uma rotina segura de consumo e uso da água. A ausência de uma rede regular compromete a saúde pública, a higiene, a agricultura familiar e o desenvolvimento social da região.

Portanto, a implantação de uma rede de abastecimento de água potável contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantir condições sanitárias adequadas e promover a cidadania.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 12 de maio de 2025.


Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -